



Ministério do Trabalho e Emprego
Secretaria-Executiva

PORTARIA SE/MTE Nº 88, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

Designação de membros para compor a equipe responsável pelo gerenciamento do Acordo de Cooperação Técnica nº 29/2024.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º da Portaria MTE nº 635, de 16 de março de 2023, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.271, de 5 de dezembro de 2022, e no processo nº 19955.201213/2023-09,

RESOLVE:

Art. 1º Designar membros para compor a equipe de gestão responsável pelo acompanhamento do Acordo de Cooperação Técnica nº 29/2024, celebrado com a Secretaria de Gestão e Inovação do Ministério da Gestão e da Inovação.

Art. 2º O acordo visa estabelecer a adesão à Rede de Parcerias para o desenvolvimento de ações de colaboração mútua e de interesse público e recíproco e aprimorar a governança e a gestão das parcerias da União, operacionalizadas no Transferegov.br, e os projetos de investimento em infraestrutura operacionalizados no Obrasgov.br.

Art. 3º Ficam designados os seguintes membros para compor a Equipe Responsável pelo Gerenciamento do Acordo de Cooperação Técnica nº 29/2024:

I - da Secretaria Nacional de Economia Popular e Solidária:

- a) Camila Consuelo Brito de Oliveira, matrícula nº 1627170, titular; e
- b) Valdyr Alvares Junior, matrícula nº 2579553, suplente;

II - da Secretaria de Qualificação, Emprego e Renda:

- a) Cecília Monteiro de Oliveira, matrícula nº 1480712, titular; e
- b) Henrique Eduardo Medeiros Aquino, matrícula nº 1741884, suplente;

III - da Diretoria de Gestão de Pessoas:

- a) Ivânia Lopes de Oliveira, matrícula nº 1200272, titular; e
- b) Mônica Arcoverde Moraes, matrícula nº 0878977, suplente; e

IV - da Subsecretaria de Estatísticas e Estudos do Trabalho:

- a) Eriky Rafael dos Santos, matrícula nº 1004084; e
- b) Ragner Rezende do Nascimento, matrícula nº 158175.

Art. 4º Aos representantes do Acordo de Cooperação Técnica nº 29/2024 compete:

I - cumprir as atividades estabelecidas no plano de trabalho;

II - indicar um representante titular e o respectivo suplente para coordenar, organizar, articular, acompanhar, monitorar e supervisionar as ações da Rede de Parcerias;

III - compartilhar informações, conhecimentos e experiências relativas às parcerias

operacionalizadas no Transferegov.br e aos projetos de investimentos em infraestrutura monitorados no Obrasgov.br; e

IV - adotar e estimular práticas de excelência para a governança e gestão das parcerias da União e dos projetos de investimentos em infraestrutura monitorados no Obrasgov.br, com vistas à melhoria na aplicação dos recursos públicos.

Art. 5º Publique-se no sítio eletrônico oficial do Ministério do Trabalho e Emprego e no Boletim Administrativo.

Art. 6º Fica revogada a Portaria SE/MTE nº 214, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO MACENA DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Macena da Silva**, **Secretário(a) Executivo(a)**, em 27/01/2025, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processoeletronico.trabalho.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=3&cv=4439566&crc=E01CFD68, informando o código verificador **4439566** e o código CRC **E01CFD68**.